

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Prefeitura Municipal de Moema no Estado de Minas Gerais. Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: prorrogação de cessão da servidora MARCIA AMARAL VAZ, Médica. Vigência:de 01/01/2026 a 31/12/2026. A presente prorrogação de cessão será com ônus para o CEDENTE, com ressarcimento pela CESSIONARIA, nos termos do § 2º, II do art. 53 da Lei Municipal nº 1039/2006. Assinatura: 15/01/2026. Signatários: José Geraldo Andalécio Costa, Prefeito do Município de Moema - Poliana Cardoso Lopes Santos - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais em Exercício. SEI: 1320.01.0022085/2025-47.

3 cm -15 2169316 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 1321603 176/2025**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de “Equipamentos Médico Assistenciais para os setores essenciais do Hospital Regional de Teófilo Otoni - HRT0 e do Hospital Regional de Governador Valadares - HRG”, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. A sessão pública terá início no dia 29/01/2026 às 10 horas no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no referido site, e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Em caso de dúvidas quanto a operacionalização do sistema, poderá ser realizada consulta ao manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances que se encontra no link: <https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/>.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026

David da Silva Sales Campos
Diretor de Compras e Contratos

5 cm -14 2168759 - 1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ITABIRA/MG

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio da Gerência Regional de Saúde de Itabira, torna público que realizará Chamamento Público nº 03/2026, visando à locação de imóvel em Itabira/MG para instalação da GRS.O imóvel deverá possuir área construída de no mínimo 1500,00 m² (metros quadrados), sendo obrigatória a disponibilidade no pavimento térreo, de 500,00m² de área útil (área interna da edificação excluindo áreas ocupadas pelas paredes, pilares, rampas e escadas) para implantação da Farmácia e Rede de frio (compreendendo área de recepção/ espera, sanitários, DML, sala de administração, almoxarifados) ou elevador com acesso ao pavimento de descarga e de uso exclusivo da GRS que estabeleça acesso a todos os andares. Com estacionamento mínimo para 10 veículos em vagas livres, acessibilidade conforme NBR 9050/2020, sanitários acessíveis, auditório, áreas de almoxarifado e arquivo, além de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente e demais requisitos constantes no edital.As propostas deverão ser apresentadas em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação deste aviso, pelos e-mails: grs.ita@saude.mg.gov.br, cgf.ita@saude.mg.gov.br e naar@saude.mg.gov.br, ou enviadas por Correios para: Gerência Regional de Saúde de Itabira – Avenida Villa Lobos - 121 – Esplanada da Estação– Itabira/MG – CEP 35.900-557. O edital completo está disponível no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, na GRS Itabira e disponível no site da SES-MG: <https://www.saude.mg.gov.br/> e Link de acesso Portal de Compras: <https://compras.mg.gov.br/licitacao/aviso-de-chamamento-publico-no-03-2026-locacao-de-imovel-itabira-mg/>

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026

Thamiris Aguiar Maciel

Subsecretária de Gestão e Finanças

7 cm -15 2169126 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR - 2260.01.0000302/2026-66

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES Nº 9423 de 03 de abril de 2024, publica a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo 2/26 – 2260.01.0000302/2026-66, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar do lote SCTPAA062A, do produto CATÊTER PERIFÉRICO UV DESCARPACK - 14G - FEP / 45mm / 305mL/min, marca DESCARPACK, fab. 12/2021, val. 11/2026, importado e distribuído por: UNIDADE IMPORTADORA: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.057.428/0002-14, localizada na RUA DOUTOR LEOBERTO LEAL, 1150 - CENTRO - ILHOTA - SC - Brasil - CEP: 88.320-000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 3386.1P/0/2025/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATORIO quanto ao ensaio de verificação da superfície. Nos termos do art. 1º da Resolução SES 9423/2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da Vigilância em Medicamentos e Congêneres

5 cm -15 2169109 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 4/2026 (131080909); PAP nº 027/2023-NJS - (Processo SEI nº 1320.01.0089341/2023-78), em desfavor da ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 5/2026 (131169237); PAP nº 001/2022-DVAT - (Processo SEI nº 1320.01.0052404/2020-32), em desfavor de MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

7 cm -15 2169179 - 1

EDITAL Nº 02/2026

NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Sr. Eder Neves Castilho, inscrito no CPF nº ***.461.276-**, e a qualquer um, que possa interessar., em nome do Município de Januária/MG inscrito no CNPJ nº 13374367/0001-17. Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº. 16/2024, instaurada por meio da Resolução SES/ MG nº 9307/2023, publicada em 26/12/2023, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades que resultem em dano ao erário, devido às irregularidades na prestação de contas do Termo de Compromisso nº 399/2012, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN TCE-MG nº 003/2013, informamos que, após os exames procedidos, V.S. ª foi identificado como possível responsável pelo dano ao erário. Em sua gestão, as despesas executadas e glosadas totalizaram o valor histórico de R\$ 83.671,38, que atualizado até o mês de abril de 2025, totaliza o valor de R\$ 163.117,30 (cento e sessenta e três mil, cento e dezessete reais e trinta centavos).

Nos termos do art. 20-A parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – disponibilizada no sítio: www.receita.fazenda.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que, caso assim entenda, poderá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – Comissão de Tomada de Contas Especial, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas – 12º andar – Serra Verde (Venda Nova) – CEP:31630-900.

Após o prazo, sem apresentação de defesa, a TCE será encaminhada à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 001, Art. 66, I, publicada em 24 de maio de 2023.

Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI nº 1320.01.0013776/2021-41.

Rosana da Cruz Rocha

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

8 cm -15 2169053 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9493141/2026 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000002/2026, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a ALFA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA inscrita no CNPJ nº 31.837.899/0001-25. Objeto: “prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabearno estruturado e energia elétrica) e de execução de infraestrutura de rede comunicação (cabearno lógico e energia elétrica), sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais”. O valor do contrato é de R\$ 141.337,85 (cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.302.062.4134.0001 339030 10.1. O prazo de vigência é de “1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”. Data da assinatura: 15/01/2026. Assinam: Renan Guimarães de Oliveira pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e José Orlando Monteiro Silva pela contratada.

5 cm -15 2169224 - 1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PASSOS/MG

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio da Superintendência Regional de Saúde de Passos, torna público que realizará Chamamento Público nº 02/2026, visando à locação de imóvel em Passos/MG para instalação da SRS.O imóvel deverá possuir área construída entre 1.800 m² e 2.250 m², sendo obrigatória a disponibilidade no pavimento térreo, de pelo menos 280,00m² de área útil (área interna da edificação excluindo áreas ocupadas pelas paredes, pilares, rampas e escadas) para implantação do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Rede de Frio. Com estacionamento mínimo para 05 veículos leves e 2 furgões, acessibilidade conforme NBR 9050/2020, sanitários acessíveis, auditório, áreas de almoxarifado e arquivo, além de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente e demais requisitos constantes no edital.As propostas deverão ser apresentadas em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação deste aviso, pelos e-mails: srs.pas@saude.mg.gov.br, cgf.pas@saude.mg.gov.br e naar@saude.mg.gov.br, ou enviadas por Correios para: Superintendência Regional de Saúde de Passos – Rua Santa Inês, 903 – Belo Horizonte– Passos/MG – CEP 37.900-033.O edital completo está disponível no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, na SRS Passos e disponível no site da SES-MG: [https://www.saude.mg.gov.br/Link de acesso Portal de Compras: https://compras.mg.gov.br/licitacao/aviso-de-chamamento-publico-no-02-2026-locacao-de-imovel-passos-mg/](https://www.saude.mg.gov.br/Link-de-acesso-Portal-de-Compras-https://compras.mg.gov.br/licitacao/aviso-de-chamamento-publico-no-02-2026-locacao-de-imovel-passos-mg/)

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026

Thamiris Aguiar Maciel

Subsecretária de Gestão e Finanças

6 cm -15 2169120 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº9491912/2025, de Prestação de Serviços, Decorrente da Dispensa de Licitação-COTEP Nº 13/2025, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DEELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.458.633/0001-50. Objeto: “prestação de serviços especializado em manutenção de dois elevadores tipo plataforma vertical,que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência (124174158).” O valor global do contrato é de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.122.059.2024.0001 339039 10.1. Vigência: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da assinatura: 07/01/2026. Assina: Fabrício Júnior Alves Teixeira pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Silvana Brum Damasceno e Bruno Vieira Damasceno pela contratada.

4 cm -15 2169299 - 1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 –

LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CORONEL FABRICIANO/MG

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio da Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano, torna público que realizará Chamamento Público nº 01/2026, visando à locação de imóvel em Coronel Fabriciano/MG para instalação da SRS.O imóvel deverá possuir área construída de no mínimo 1700,00 m² (metros quadrados), sendo obrigatória a disponibilidade no pavimento térreo, de 600,00m² de área útil (área interna da edificação excluindo áreas ocupadas pelas paredes, pilares, rampas e escadas) para implantação da Farmácia e Rede de frio , com estacionamento mínimo para 15 veículos, acessibilidade conforme NBR 9050/2020, sanitários acessíveis, auditório, áreas de almoxarifado e arquivo, além de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente e demais requisitos constantes no edital.As propostas deverão ser apresentadas em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação deste aviso, pelos e-mails: grs.cfa@saude.mg.gov.br, cgf.cfa@saude.mg.gov.br e naar@saude.mg.gov.br, ou enviadas por Correios para: Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano – Rua Paqueta, 1460 – Giovanini– Coronel Fabriciano/MG – CEP 35.170-094.O edital completo está disponível no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, na SRS Coronel Fabriciano e disponível no site da SES-MG: <https://www.saude.mg.gov.br/> e link de acesso Portal de Compras: <https://compras.mg.gov.br/licitacao/aviso-de-chamamento-publico-no-01-2025-locacao-de-imovel-coronel-fabriciano-mg/>

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026

Thamiris Aguiar Maciel

Subsecretária de Gestão e Finanças

6 cm -15 2169150 - 1

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DVMC/SVS

03/2025- 1320.01.0178221/2025-92

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do § 2º do art. 102 da Lei 13.317/1999, publica a medida de desinterdição cautelar do estabelecimento Farmácia de Produtos Estéreis - Grupo CMD (PL Farmácia de Manipulação Ltda.), estabelecida no município de Pedro Leopoldo/MG, conforme Termo DVMC 03/2026 - SES/SUBVS-SVS-DVMC (SEI 131077146 - 1320.01.0178221/2025-92), ficando sem efeito o Termo de Interdição Cautelar DVMC 30/2025 (SEI nº 126893862 - 1320.01.0178221/2025-92), quanto ao funcionamento do estabelecimento para manipulação de produtos estéreis, considerando as constatações das adequações adotadas frente às não conformidades durante reinspeção realizada no dia 13/01/2026, mantendo-se, porém, a interdição cautelar de todos os produtos manipulados pela farmácia, incluindo os que estão em estoque e os distribuídos no mercado, pelos mesmos representarem risco à saúde da população por NÃO terem sido manipulados de acordo com as Boas Práticas de manipulação, uma vez que, conforme inspeção realizadas no período de 03 a 07 de novembro de 2025, foram identificadas 55 não conformidades, sendo 24 classificadas como Críticas, 28 não conformidades Maiores e 03 não conformidades menores. A interdição cautelar dos produtos ali manipulados, incluindo os que estão em estoque e os distribuídos no mercado perdurará até decisão do processo administrativo sanitário. Nos termos do art. 1º da Resolução SES 9423/2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026

Alessandro de Souza Melo

Diretor da Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

7 cm -15 2169416 - 1

DESPACHO

A Junta de Julgamento em 2ª Instância torna sem efeito a NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 001/2016 – PROCESSO SEI Nº: 1320.01.0165658/2024-87, publicada no Jornal Minas Gerais de 15 de janeiro de 2026, Página 122, referente ao Processo Administrativo SEI Nº: 1320.01.0165658/2024-87, instaurado em desfavor do estabelecimento Hospital São Sebastião de Raul Soares, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 24090409/0001-04, localizada na Rua Adelino Azevedo-S/n – Centro-Raul Soares / MG.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2006

Junta de Julgamento em 2ª Instância

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 001/2016 –

PROCESSO SEI Nº: 1320.01.0165658/2024-87

AUTUADO: Hospital São Sebastião de Raul Soares; CNPJ: 24090409/0001-04 ; ENDERECO: Rua Adelino Azevedo-S/n – Centro-Raul Soares/ MG; ATIVIDADE: Hospital Geral;

A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o responsável legal do estabelecimento acima qualificado da Decisão Final proferida no Processo Administrativo Sanitário - SEI Nº 1320.01.0165658/2024-87, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais do dia 23/12/2025. Assim, fica o estabelecimento NOTIFICADO acerca da Decisão Final que aplicou as seguintes penalidades:

Advertência; fica o estabelecimento advertido de que deverá observar e cumprir a legislação vigente, no tocante às normas de funcionamento e comercialização de produtos sujeitos a controle sanitário;

Pena educativa – conforme Art 105 III, estabelecendo reciclagem de todos os profissionais do Serviço da Central de Material e Esterilização com conteúdo relativo as legislações específicas vigentes referente a cada serviço, por profissional externo a instituição, devidamente, capacitado, encaminhando ao Nuvisa/URS Ponte Nova o Plano de Capacitação com carga horária, cronograma, lista de participantes e assuntos abordados.

Inutilização das furadeiras (02 furadeiras) marca Makita modelo MDP303 e MDP302 lacradas no invólucro número 016460, por serviço autorizado pelo órgão competente, devendo a autuada apresentar ao Núcleo de Vigilância Sanitária da Unidade Regional de Saúde de Ponte Nova, no prazo de 30 dias, contatos a partir do recebimento desta Decisão em 1ª Instância, documento comprobatório da inutilização dos produtos;

Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência, conforme o art. 108, § 1º da Lei Estadual 13.317/99, “torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração sanitária será caracterizada como gravíssima”. Notifique-se.

10 cm -15 2169037 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 01/2026, processo SEI 1540.01.0000593/2022-80. Objeto: descentralização de créditos orçamentários e financeiros pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais- ESPMG à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG - Maternidade Odete Valadares – MOV, para rateio de 22,85% das despesas de fornecimento de água, luz, manutenção de elevador, limpeza da caixa de água, dedetização, vigilância do prédio e limpeza das salas e áreas comuns do edifício Geraldo Campos Valadão, situado na Rua Uberaba, 780, Barro Preto, Belo Horizonte, CEP 30180-082 em decorrência da autorização de uso gratuito pela ESP-MG de espaços físicos equivalentes a 529 m². Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação. Valor: R\$388.643,13 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos). Dotação Orçamentária: 1541.10.122.705. 2500.0001.339039.10.1. Assinatura: 14/01/2026. Signatários: Amanda Vasconcelos Alcântara, Diretora Geral, em exercício, e Henrique Breguez Gonçalves Gomes Pinto Coelho, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

5 cm -15 2169079 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Cooperação Mútua de Uso Nº 01/2026 que Celebram entre si a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o município de Sete Lagoas-MG. Objeto: Garantir a prestação de serviços pertinentes às áreas de hematologia e hemoterapia, bem como assistência hemoterápica segura aos municípios da região de Sete Lagoas assistidos pelo SUS, por meio da manutenção das atividades do Hemonúcleo Regional de Sete Lagoas, em consolidação com o Programa Nacional do Sangue. O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021. A validade deste Termo de Cooperação depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na forma do art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

4 cm -15 2169340 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará através do sítio www.compras.mg.gov.br o P. Eletrônico nº 2320310.274/25, SEI 2320.01.0012267/2024-43, aquisição de “gás dióxido de carbono: tipo medicinal e industrial”. A sessão será realizada no dia 29/01/26 as 9 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15/01/2026.

2 cm -15 2169222 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor Industrial da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, na qualidade de Ordenador de Despesa dos contratos 1780/2009, 1781/2009, 1870/2010 e 1871/2010, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001; Decreto Estadual 44.431, de 29 de dezembro de 2006 e Portaria FUNED 002/2024, de 11 de janeiro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Punitivo SEI 2260.01.0003056/2022-22, em face do fornecedor TUMA INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA – CNPJ 70.996.533/0001-50, DECIDE pela aplicação de MULTA, no valor de R\$312.105,44 (trezentos e doze mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em razão das irregularidades contratuais demonstradas no curso do referido processo, nos termos do art. 87 da lei federal 8.666/1993.

4 cm -15 2169274 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA –CHB - FHEMIG Nº 180/2025

A Vice-Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 49.085, de 11 de agosto de 2025 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 180/2025 do Complexo Hospitalar de Barbacena: Clínica Médica 12 horas, Clínica Médica 24 horas, Anestesiologista, Infectologia, Medicina de Emergência, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia (Área de atuação em Ecocardiografia), Cirurgia Plástica e Cirurgia Torácica.

Médico Cirurgião Plástico - 24hs								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Cirurgião Plástico - 24hs	2501930011	HENRIQUE MENEZES FREIRE	28	60	88	Classificado
Médico Cirurgia Torácica - 24 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Cirurgião Torácico - 24hs	2501930005	HELENA BOTELHO MARQUES	17	60	77	Classificado
Médico Médico Infectologia - 24 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Infectologista - 24hs	2501930006	LUCAS RIBEIRO DE ANDRADE NASCIMENTO	0	60	60	Classificado
OBS: Não houve candidatos inscritos / áptos para as funções de Anestesiologista, Neurocirurgia e Ortopedia e Traumatologia, Médico Cardiologista (Área de atuação em Ecocardiografia) - 12hs, Médico Clínico - 12hs e Médico Clínico - 24hs.								